

**DECRETO N.º 51.359, DE 01/06/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, E EM CONSONÂNCIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ. E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, ARTIGO 1º E INCISO I;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Aracruz/ES – Etapa Municipal para a 11ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual para a 18ª Conferência Nacional de Saúde – Etapa Nacional a realizar-se no dia 17 de junho de 2026, sendo este no Auditório do Complexo de Saúde Aracruz – CSA. Endereço: Rua Lúcia Bitti Devéns, s/n - Jequitibá, Aracruz/ES, sob a organização e o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, que tem por objetivo subsidiar o próximo ciclo de planejamento governamental, em especial o PNS e o Plano Plurianual 2028 a 2031.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Coordenador da Comissão da Conferência e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pela Comissão instituída pela Resolução CMSA n.º 04, de 28 de abril de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, publicada no diário oficial dia 04/05/2026.

Art. 4º A organização e o funcionamento de que trata o regimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto em documento que teve aprovação do Conselho Municipal de Saúde na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026.

Parágrafo único. O Tema da 13ª Conferência Municipal de Saúde é: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”

Art. 5º As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal